



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0207951/2026-GAP

Resposta do Executivo 209/2026

Protocolo 44327 Envio em 04/09/2026 15:38:23

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 232/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009010/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a segurança, vigilância e atendimento aos usuários do Balneário Municipal, segue em anexo o Ofício nº 130/2026, com informações da Secretaria Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009010/2026-72

SEI nº 0207951



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do Secretário Municipal

OFÍCIO Nº 130-2026 - TURISMO

ÚNICO AOS DESTINATÁRIOS.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO TAKASHI SASADA

DD. Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Ref.: Resposta aos questionamentos formulados no Requerimento de Sessão nº 232/2026 – Protocolo nº 44056 – Vereadora Graciane de Madureira.

Processo SEI nº 3535507.414.00009048/2026-45.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 232/2026, que solicita informações relacionadas à segurança, vigilância e atendimento aos usuários do Balneário Municipal – Parque Aquático Prefeito Benedito Benício – Grande Lago, esta Secretaria Municipal de Turismo apresenta, **dentro dos limites de sua competência administrativa e com base nas informações e registros disponíveis em sua unidade**, os esclarecimentos pertinentes.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que as atividades de administração e operação do equipamento turístico não se confundem com as atribuições próprias de segurança pública, policiamento ostensivo ou demais atividades legalmente atribuídas aos órgãos municipais competentes, sendo estas exercidas de forma integrada, conforme a natureza de cada ocorrência.

1) Quantos servidores ou profissionais responsáveis pela vigilância e segurança estavam trabalhando no Balneário Municipal no dia 02/08/2026? Informar suas respectivas funções e horários de trabalho.

Resposta: No dia 02/08/2026, o Parque Aquático Prefeito Benedito Benício – Grande Lago contava com equipe composta por profissionais terceirizados e servidores municipais vinculados às atividades de operação, atendimento, manutenção, limpeza, controle de acesso, administração e apoio.

Importa esclarecer que **não havia profissional contratado especificamente para exercer a função de segurança privada**, sendo que os Controladores de Acesso desempenham atividades de controle, orientação e apoio aos usuários, não se confundindo suas atribuições com as de

Resposta do Executivo 209/2026 Protocolo 44327 Envio em 04/09/2026 15:38:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25859/25859_original.pdf

segurança pública.

Conforme as informações disponíveis para esta Secretaria, encontravam-se em atividade:

- **03 (três) Controladores de Acesso**, das 10h às 18h;
- **03 (três) Guarda-Vidas**, das 10h às 18h;
- **01 (um) Bombeiro Civil**;
- **02 (dois) servidores/profissionais de manutenção**, das 07h às 16h;
- **02 (dois) servidores/profissionais de limpeza**, das 07h às 16h;
- **01 (um) Porteiro**, das 06h às 18h;
- **02 (dois) profissionais do setor administrativo**, das 06h às 18h;
- **01 (um) Guarda Municipal**, das 06h às 18h.

A relação acima contempla as funções registradas para o atendimento e funcionamento do equipamento na data mencionada, não significando que todos os profissionais relacionados exercessem atribuições de segurança, uma vez que suas funções são distintas e determinadas de acordo com suas respectivas responsabilidades.

2) Existe atualmente serviço de ronda nas dependências do Balneário Municipal? Em caso positivo, informar como funciona, os dias e horários, a quantidade de profissionais e quais áreas são percorridas.

Resposta: Sim. É realizada **ronda de forma rotativa nas dependências do Grande Lago, diariamente**, abrangendo as áreas do equipamento conforme a necessidade operacional e as condições verificadas no local.

A atividade possui caráter preventivo e de acompanhamento das condições de funcionamento e utilização do espaço, não se confundindo com atividade de policiamento ostensivo, cuja competência pertence aos órgãos legalmente responsáveis pela segurança pública.

3) Existe ou já existiu serviço de ronda de motocicleta nas dependências do Balneário Municipal? Em caso positivo, informar em quais períodos esse serviço foi ou é realizado, os dias e horários, a quantidade de profissionais responsáveis e, caso tenha sido interrompido ou alterado, esclarecer os motivos.

Resposta: Conforme as informações disponíveis nesta Secretaria, existe atividade de ronda realizada de forma rotativa nas dependências do Grande Lago.

Quanto à modalidade específica de ronda por motocicleta, seus períodos, escalas, horários e eventual alteração ou interrupção, **eventuais informações específicas deverão ser prestadas pelo órgão ou setor responsável pela execução do serviço**, caso existentes, uma vez que tais registros não constituem atribuição administrativa direta desta Secretaria Municipal de Turismo.

4) Quem era o responsável pela administração do Balneário Municipal no dia 02/08/2026, qual era sua jornada de trabalho e até que horário permaneceu no local?

Resposta: Na data de 02/08/2026, a administração do equipamento estava sob responsabilidade de **Reginaldo Donizete Boaventura Pereira**, no período das 9h às 13h.

Na sua ausência, o atendimento administrativo e operacional foi acompanhado por **Larissa Nogueira da Silva**, no período das 10h às 18h.

A indicação dos responsáveis acima refere-se ao acompanhamento administrativo e operacional do equipamento, não implicando atribuição de responsabilidade pessoal por atos praticados por terceiros ou por ocorrências cuja competência legal pertença a outros órgãos ou agentes públicos.

5) Existem câmeras de monitoramento nas dependências do Balneário Municipal? Em caso positivo, informar quantas estão instaladas, quantas estão atualmente em funcionamento e quais áreas são monitoradas.

Resposta: Sim. O equipamento dispõe de **17 (dezesete) câmeras de monitoramento**, com acompanhamento pelo Centro de Monitoramento, sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública – SMMUS**.

Assim, as informações relativas à operação técnica, monitoramento, funcionamento, armazenamento das imagens e demais aspectos específicos do sistema de videomonitoramento encontram-se vinculadas ao órgão responsável por sua gestão.

6) Existe protocolo ou procedimento estabelecido para atendimento aos usuários em situações que coloquem em risco sua integridade física ou provoquem sensação de insegurança? Em caso positivo, encaminhar cópia ou informar como funciona.

Resposta: No âmbito da operação do equipamento, a equipe responsável realiza o **acolhimento e atendimento inicial aos usuários**, avaliando a situação apresentada e adotando as providências compatíveis com a natureza da ocorrência.

Quando a situação ultrapassa a esfera de atuação da equipe do equipamento ou demanda atuação especializada, são acionados os **serviços de emergência e/ou os órgãos públicos competentes**, conforme a natureza do fato.

Ressalta-se que as providências de atendimento operacional adotadas no local não substituem as atribuições legais dos órgãos responsáveis por segurança pública, atendimento médico de urgência, defesa civil ou demais serviços especializados.

7) Há previsão para reforço da segurança no Balneário Municipal, seja por meio da ampliação das rondas, disponibilização de profissionais em pontos estratégicos ou ampliação do sistema de videomonitoramento?

Resposta: A Administração Municipal mantém como objetivo permanente o aprimoramento das condições de atendimento, funcionamento e segurança dos usuários do Grande Lago.

Eventuais medidas de reforço, ampliação de rondas, disponibilização de efetivo, instalação ou expansão de equipamentos de monitoramento serão avaliadas **de acordo com a necessidade identificada, o planejamento administrativo, a disponibilidade orçamentária e financeira e a competência dos órgãos responsáveis por cada atividade**.

Dessa forma, eventual implementação de novas medidas dependerá de avaliação administrativa e técnica, não sendo possível estabelecer, neste momento, cronograma ou quantitativo definitivo sem a correspondente análise pelos setores competentes.

8) Quais providências o Poder Executivo pretende adotar para garantir maior segurança às mulheres, crianças, idosos, famílias e demais frequentadores do Balneário Municipal?

Resposta: O Poder Executivo, por intermédio de suas Secretarias e órgãos competentes, busca assegurar condições adequadas de funcionamento, atendimento e proteção aos usuários do equipamento turístico, observando as características e necessidades do local.

No âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, permanecem sendo adotadas as medidas de acompanhamento da operação do equipamento, orientação e atendimento aos usuários, controle

de acesso, manutenção das condições de funcionamento e acionamento dos serviços especializados sempre que a natureza da ocorrência assim exigir.

As ações relacionadas à segurança pública, policiamento, videomonitoramento e demais atividades especializadas são desenvolvidas pelos respectivos órgãos competentes, em articulação com a administração do equipamento, quando necessário.

O objetivo da Administração Municipal é promover ambiente adequado e seguro para **todos os frequentadores**, independentemente de gênero, idade ou condição, mediante atuação preventiva, integrada e compatível com as competências legais de cada órgão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Turismo reafirma seu compromisso com a transparência administrativa, o atendimento ao interesse público, a adequada prestação dos serviços sob sua responsabilidade e o fornecimento de informações dentro de sua esfera de competência.

Registra-se, ainda, que as informações apresentadas neste expediente correspondem aos dados e registros disponíveis nesta unidade administrativa, **não se atribuindo à Secretaria Municipal de Turismo competências próprias de outros órgãos ou responsabilidades por serviços cuja execução, gestão ou fiscalização esteja legalmente afeta a outras unidades da Administração Pública.**

Esta Secretaria permanece à disposição para prestar os esclarecimentos técnicos e documentais que estejam compreendidos em sua esfera de competência.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Secretário de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rubens Aleixo, Secretário Municipal**, em 28/08/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212178** e o código CRC **CCF63094**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009048/2026-45

SEI nº 0212178

